

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro - Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 160/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.655.659/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES ALVES LTDA**, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **14.806.392/0001-95**, com sede a Rua Izidoro Bispo Nogueira nº 92, centro - cidade de Serra Dourada-Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador Kleidson Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 005.342.405-00 e da RG nº 02578281688, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes do Pregão Eletrônico nº. 007/2019, e disposições da Lei Federal nº 10.520 e 8.666, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2019, datado de 08/05/2019, tendo como objeto: **Serviços de locação de horas máquinas e diárias de veículos automotores diversos que serão utilizados na manutenção dos serviços de todas as Secretarias deste Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Acréscimo nos quantitativos dos serviços de locação de horas máquinas e diárias de veículos automotores diversos utilizados na manutenção dos serviços de todas as Secretarias deste Município, visando manter a continuidade dos Serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - Considerando acréscimos nos quantitativos dos serviços contratados; Considerando que a Contratada manterá os mesmos preços, e o Município primando pela economicidade de despesa, fica acrescido o valor de **R\$ 105.702,80** (cento e cinco mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos), e assim, o contrato nº **160/2019**, datado de 08.05.2019, com valor estimado de **R\$ 422.990,00** (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), passará a ser o valor estimado de **R\$ 528.692,80** (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.663/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de junho de 2020.

ATOS OFICIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: REAL CONSTRUÇÕES OBRAS E SERVIÇOS LTDA – inscrita CNPJ nº **29.583.993/0001-53**, Contrato: nº **114** de 23/06/2020 – **OBJETO: Prestação de Serviços de Poda de Árvores e Capina, em áreas públicas na sede e interior deste Município**, conforme descritos no anexo I do Edital. **VALOR:** valor global estimado de **R\$ 134.418,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais), para execução total dos serviços contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020** – **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº **022/2020**, Carta Convite **003/2020**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de junho de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: REAL CONSTRUÇÕES OBRAS E SERVIÇOS LTDA – inscrita CNPJ nº **29.583.993/0001-53**, Contrato: nº **115** de 23/06/2020 – **OBJETO: Objeto: Execução das Seguintes obras: Serviços de Reconstrução Completa da Praça Mãe França – Parte 01 e 02 e Serviços de Construção de Quiosque da Praça do Bairro Taboquinha, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho-Ba.** **VALOR:** valor global estimado de **R\$ 263.952,06** (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para execução total dos serviços contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020** – **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº **023/2020**, Carta Convite **004/2020**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de junho de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito**

ATOS OFICIAIS
